



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2327/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar na publicação da Portaria N.º 1937/2018 no Diário Oficial da União do dia 19/07/2017, seção 2, página 20, que autoriza o afastamento do País da servidora MARINA ROSA CE LUFT, a disposição infra:

Onde se lê ... “, em nível de Mestrado em Direito Constitucional,”...

Leia-se ... “, em nível de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, Especialidade em Direito Constitucional ,”...

Pelotas, 22 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 30/08/2018 23:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3589

Código de Autenticação: 2aa546fbe9

